



Portaria 206/2026 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 01 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre EXONERAÇÃO em cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo ocupante do cargo de **Controlador Geral do Município**, manifestando interesse em deixar o exercício da função;

CONSIDERANDO que há entendimento jurídico no sentido de que o cargo de Controlador Geral pode possuir natureza de mandato, com garantias de estabilidade funcional, conforme princípios de autonomia e controle interno previstos na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Piauí e na legislação correlata;

CONSIDERANDO, por outro lado, o entendimento de que, mesmo nos casos em que se reconhece a natureza de mandato, a exoneração a pedido constitui ato válido, por decorrer da manifestação expressa de vontade do próprio titular do cargo;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da segurança jurídica e da continuidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o senhor **GUSTAVO CARVALHO BATISTA**, brasileiro, inscrito no **CPF: ***.709.753-****, do cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, Símbolo **ESPECIAL**, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - A presente exoneração decorre de manifestação voluntária do titular do cargo, não configurando hipótese de destituição imotivada, respeitando-se, assim, eventuais entendimentos acerca da natureza jurídica do cargo.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2026.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2026.

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI